



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

| <b>PROTOCOLO</b>                                 |                  |                               |
|--------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|
| Recebido em                                      | <b>Indicação</b> | <b>15/2021</b><br>N Ú M E R O |
| Registrado sob o nº                              |                  |                               |
| Sessão de <b>30/03/2021</b>                      |                  |                               |
| Funcionário<br>.....<br>.....                    |                  |                               |
| <b>AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente</b> |                  |                               |

**INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Secretária de Saúde, Sra. Janaína Willeman de Souza Siqueira, que estude a possibilidade de sugerir aos médicos que atendem nos nossos postos de Saúde, que prescrevam, preferencialmente, medicamentos do SUS – Sistema Único de Saúde, uma vez que já tem instalados nos consultórios médicos, sistema de computação, a disposição dos mesmos, com todos os medicamentos existentes na Farmácia Básica, por exemplo: Ibuprofeno gotas, existe de 50 ml e 100 ml, comprimidos existem de 300mg, 400 mg, 500mg, 600mg e 700mg, e na Farmácia Básica existe o de 50 ml e o de 600mg, o q deve constar na receita. O medicamento paracetamol em comprimidos, há 500mg e 750mg, no SUS, tem somente o de 500mg. Loratadina líquido e comprimido, o efeito é o mesmo, do mesmo modo que na farmácia só tem o liquido, e o Farmacêutico da Farmácia Básica, de acordo com o Código Penal, artigo 280, não pode mexer nos miligramas, sob pena de pegar 3 anos de prisão ou multa, sendo só o médico capaz de fazer a troca dos medicamentos. Por esta razão, gostaríamos de contar com a colaboração de todos os médicos que atendem no SUS em nossa cidade, que especifiquem nas receitas, para que o paciente possa receber medicamento gratuito da municipalidade.

Pedimos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 30 de Março de 2021**

**Ver. Tereza Moreira - presidente**  
**Vereadora(a) - PSDB**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS



DOC: 1696576144